

ATO N. 3.477/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 261590/2021, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 452/ 2021, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ARBOES JOSE JACOB, portador (a) do RG nº 000.041/CBM/MT e do CPF nº 733.013.109-15, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total equivalente a 31 Anos e 12 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de efetivo serviço, contados até 18 de junho de 2021, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá - MT, 18 de Junho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b295b382

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar